
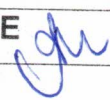
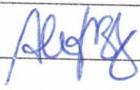
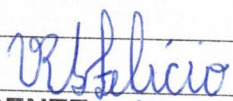


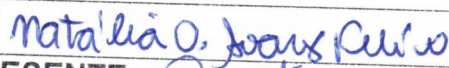
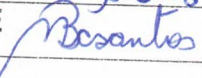

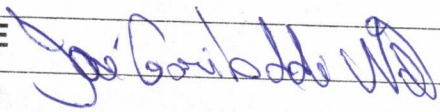
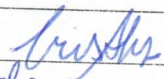
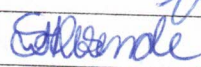



Reunião Extraordinária CMDCA em 11/04/2024.

1. Davi Cornélio Cândido (Presidente)-	PRESENTE	
2. Ana Flávia Martins da Silva (Secretária Executiva)	PRESENTE	
3. Adeir Alves Costa – Suplente		
4. Katia Regina Faria Costa – Titular		
5. Rony de Jesus Batista da Costa – Suplente -	PRESENTE	
6. Irene Martins Ferreira - Titular		
7. Alef Batista Silva – Suplente-	PRESENTE	
8. Maikon José da Costa – Titular-		
9. Marcus Vinicius R. Silva – Suplente		
10. Erika Emiliania Matos dos Santos - Titular		
11. Vânia R. de S. Felício – Suplente-	PRESENTE	
12. Sandra de Faria Trigo Rodrigues – Titular-	PRESENTE	
13. Priscila Mota Soares - suplente		
14. Cláudia Fernandes de Faria – Titular	PRESENTE	
15. Jaqueline dos Santos Oliveira – Suplente		
16. Débora R. de Oliveira Souza – Titular		
17. Natália O. S. Felício – Suplente -	PRESENTE	
18. Maria do Perpetuo S. C. Santos – Titular-	PRESENTE	
19. Delma Aparecida Tomé Moura - Suplente		
20. Erlita Aparecida de Oliveira – Titular -	PRESENTE	
21. Lindete Martins – Suplente		
22. Igor Leandro Cândido – Titular		
23. Gabriel dos Santos Almada – Suplente		
24. José Garibaldi Neto – Titular -	PRESENTE	
25. Maria Isabel de Oliveira Soares – Suplente		
26. Jussara Miranda Alves - Capoeira Arte e Liberdade -	PRESENTE	
27. Cristine Alves Barbosa – APROMIP-	PRESENTE	
28. Stefânia Honorato Resende -	PRESENTE	
29. Renata Oliveira Alves Silva – AMPARO -	PRESENTE	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8.069/1.990 - Lei Municipal nº 2.677/2.023
Rua Padre Abel, 419, sala 104 – Centro, Piumhi – MG,
CEP. 37.925-000-Tel.: (37) 3371-9210

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA Nº 06/2024. Em 11 de abril de 2024, às 10h, os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA reuniram-se na forma on-line através do aplicativo ZOOM. O Presidente, Davi Cornélio Cândido, iniciou a reunião verificando o quórum necessário e agradecendo a presença de todos. Solicitou à Secretária Executiva dos Conselhos Municipais que realizasse a leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **1)- Apresentação do Edital FIA 2024/2025;** O presidente do CMDCA Davi Cornélio Cândido procedeu convocação da Comissão Especial FIA para apresentar o Edital FIA 2024. José Garibaldi, presidente da comissão, explanou sobre os critérios, cronograma e valores para o edital 2023. Sobre os critérios a comissão optou por manter os mesmos do edital anterior sendo que estes conseguiram abranger todas as OSCs, o cronograma foi elaborado visando o cumprimento dos prazos e a liberação do recurso em tempo breve ciente da necessidade de todas as OSCs ficando da seguinte forma: 1- Publicação do Edital 12/04/2024 a 30/04/2024; 2- Prazo para impugnação ao Edital 02/05/2024 a 06/05/2024; 3- Prazo para a comissão avaliar a impugnação 07/05/2024 a 13/05/2024; 4- Publicação do julgamento da impugnação da C.E.F. 14/05/2024; 5- Prazo para recurso sobre o julgamento da comissão FIA, sobre a impugnação ao CMDCA 15/05/2024 a 16/05/2024; 6- Decisão CMDCA do recurso 17/05/2024; 7- Envio das propostas pelas OSC 20/05/2024 a 24/05/2024; 8- Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção 27/05/2024 a 29/05/2024; 9- Divulgação do resultado preliminar 03/06/2024; 10- Interposição de recursos contra o resultado preliminar 04/06/2024 a 07/06/2024; 11- Análise dos recursos pela Comissão de Seleção 10/06/2024 a 13/06/2024; 12- Divulgação do resultado após a análise dos recursos 14/06/2024; 13- Reunião Extraordinária do CMDCA para homologação dos projetos e valores 17/06/2024; 14- Disponibilização para assinatura e entrega do Termo de Fomento 24/06/2024 a 05/07/2024; 14- Liberação do recurso até 15/7/2024. O valor disponibilizado para o **edital 01- é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, valor por plano de trabalho: **a)- até R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)** para projetos que tenham como objeto oferecer Proteção Social Básica através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; **b)- até R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)** para projetos que tenham como objeto oferecer Proteção Social Especial de Média Complexidade; **c)- até R\$ 25.645,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta e cinco reais)** para projetos que tenham como objeto oferecer Proteção Social Especial de Alta Complexidade. O edital foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes e após assinado será enviada cópia ao Ministério Público. Encerrando a pauta o presidente Davi agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Eu, Ana Flávia Martins da Silva lavrei esta ATA, que, após lida e aprovada pelos membros presentes, será assinada por todos como registro oficial dos trabalhos realizados na presente data.

Ana Flávia Martins da Silva, Ana Flávia Martins da Silva, Stéfania Honorato Resende, Prof. Batista Silva, Sandra Faria Lima, Rodrigues, Rosana Brito Aparecida de Almeida, Maria Inês de Jesus, José Garibaldi, Davi Cornélio Cândido, Cláudia Mendes